

COMUNICADO 07/2021

Prestação de Contas-PNAE

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

“ FNDE abre prazo para prestação de contas da alimentação escolar”

ASSUNTO: FNDE - prazo para prestação de contas da alimentação escolar

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), abre prazo para prestação de contas da alimentação escolar dos recursos do exercício de 2020. Estados, municípios e o Distrito Federal **têm até o dia 19 de março** para enviar as informações pelo Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SigPC) do FNDE¹.

O FNDE, em seu site, ressalta que as informações encaminhadas pelos entes federativos são inicialmente analisadas pelos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), entidades de controle social responsáveis por acompanhar a execução do Pnae em cada localidade. Os conselhos têm até o **dia 3 de maio** para registrarem seus pareceres, aprovando ou não as contas, no Sistema de Gestão de Conselhos do FNDE (Sigecon).

A AMM alerta que a prestação de contas é condição *sine qua non* para manter os programas com o Ministério da Educação assim como a Certificação Negativas de Débitos-CND.

Atenciosamente,

Cuiabá, 02 de março de 2021.


NEURILAN FRAGA
Presidente AMM

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/prazo-para-prestacao-de-contas-do-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-termina-no-dia-19-de-marco>